

Programa da Ação de Formação – A11.2018/19  
**Inclusão em meio escolar - desafios**

<b>Modalidade:</b>	Curso de Formação	<b>Registo de Acreditação:</b>	CCPFC/ACC-101545/18
<b>Área de Formação:</b>	A - Área da docência		
<b>Duração:</b>	25 horas presenciais)		
<b>Destinatários:</b>	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Educação Especial		
<b>Relevância:</b>	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho e não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8º e 9º do Decreto-Lei nº 22/2015)		
<b>Formadora:</b>	Teresa Bela Pinto Paula		
<b>Local de realização:</b>	Escola Básica Rio Novo do Príncipe, Cacia		

### Razões justificativas

Uma escola inclusiva procura responder às necessidades de todos os alunos que a frequentam, o que exige a criação de oportunidades para que estes se sintam acolhidos e participem ativamente nas atividades escolares. Se o acesso à escola é garantido a todos, por legislação própria, a realidade é que a efetiva participação ainda não foi alcançada.

Nesse sentido, a inclusão impõe mudanças importantes no modo de perspetivar o papel e as funções da escola e na maneira de desenvolver práticas pedagógicas eficazes que garantam a efetiva participação de todos.

### Efeitos a produzir

Dotar os formandos de conhecimentos inerentes ao normativo legal da educação inclusiva/ implementação do mesmo.

Produzir documentação que contribua para o desenvolver de novas práticas educativas

Fomentar momentos de reflexão sobre práticas inclusivas.

### Conteúdos

1. Inclusão em meio escolar
2. Enquadramento legal da educação inclusiva
3. Pressupostos inerentes a uma educação inclusiva
4. Documentos inerentes à aplicação do normativo legal
5. Organização das escolas com vista à implementação do normativo legal

### Metodologias de realização da ação

As sessões terão caráter teórico/ prático, incluindo momentos de: exposição teórica; construção de material; análise/ discussão de casos.

## Regime de avaliação dos formandos

Avaliação dos formandos baseada nos seguintes pressupostos:

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas de formação presencial.
- Classificação na escala de 1 a 10, de acordo com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio.

Critérios de avaliação:

- Participação nas sessões – dinâmica e qualidade das intervenções.
- Trabalho individual.

## Calendarização / Cronograma

Data	Dia da semana	Horário da sessão	N.º Horas
14 maio 2019	terça-feira	17:00 às 20:00 horas	3
16 maio 2019	quinta-feira	17:00 às 20:00 horas	3
21 maio 2019	terça-feira	17:00 às 20:00 horas	3
23 maio 2019	quinta-feira	17:00 às 20:00 horas	3
28 maio 2019	terça-feira	17:00 às 20:00 horas	3
30 maio 2019	quinta-feira	17:00 às 20:00 horas	3
4 junho 2019	terça-feira	17:00 às 19:00 horas	2
11 junho 2019	terça-feira	17:00 às 19:00 horas	2
13 junho 2019	quinta-feira	17:00 às 20:00 horas	3
<b>Total de horas de formação</b>			<b>25</b>

Nota:

Têm prioridade de seleção os docentes do AE Rio Novo do Príncipe, Cacia